

**LEI Nº 3.996 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829, de 18 de dezembro de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.266/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 393.889,73 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

**030300 SETOR DE AGUA DO SAAE**

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

**016** 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 143.000,00

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

**021** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 250.889,73

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, com o segue:

Superávit financeiro:.....R\$ 30.000,00

**030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**

17.512.0006.2088.0000 Ampl. e Man. do Sistema de Abast. de Agua/Esgoto

**003** 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 527,08

17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

**004** 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.362,65

17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores

**005** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.500,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

**008** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 8.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

**009** 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

**010** 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 11.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

**012** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 6.000,00  
**030200**           **SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**  
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais  
**014** 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

**030300**           **SETOR DE AGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
**015** 3.1.90.04.00 01.110.000 Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00  
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
**017** 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00  
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE  
**018** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 30.000,00  
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
**022** 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

**030400**           **SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
**025** 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00  
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
**026** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 12 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração